



Tear Online é licenciada sob uma Licença Creative Commons.

O CUIDADO COM A ESPIRITUALIDADE LITÚRGICA NAS CELEBRAÇÕES EUCARÍSTICAS NA TELEVISÃO

Caring for the liturgical spirituality of the Eucharistic celebrations on television

Darlei de Paula¹

Resumo:

A liturgia da Celebração Eucarística apresentada pelos meios de comunicação, e em especial pela televisão, é uma forma empregada há muitos anos pela Igreja Católica Apostólica Romana como forma de promover a espiritualidade daquelas pessoas que por algum motivo não podem comparecer nas igrejas. É válida a participação na Eucaristia através da TV? Não corremos o risco de falharmos com o propósito evangélico por não participar na comunidade presencialmente? Qual é o objetivo da transmissão da Celebração Eucarística pela TV? Quais são as implicações teológicas e pastorais envolvidas em uma missa transmitida pela TV? Diante de tantas dúvidas a Igreja passou a se preocupar mais com os Meios de Comunicação Social e em especial a TV após o Concílio Vaticano II, com o Decreto Inter-Mirífica. Este artigo procura analisar estas questões à luz deste documento.

Palavras-chave:

Eucaristia. Meios de comunicação. Inter Mirífica.

Abstract:

The liturgy of the Eucharistic Celebration presented by the media, especially television, is a form used for many years by the Roman Catholic Church as a way to promote the spirituality of those people who for some reason can't go to the churches. Is the participation in the Eucharist through the TV valid? Do we not run the risk of failing in the evangelical purpose by not participating in the congregation in person? What is the purpose of the transmission of the Mass on TV? What are the theological and pastoral implications involved in a televised Mass? With so many questions the Church began to worry more about the Media and especially TV after Vatican II, with the Inter Mirifica Decree. This paper analyzes these issues in the light of this document.

Keywords:

Eucharist. Media. Inter Mirífica.

¹ Doutor em Teologia na área de Teologia Prática pela EST, Mestre em Filosofia pela PUC/RS na área de Ética, Graduado em Filosofia com Licenciatura em Filosofia e Psicologia. Professor de Ética e Psicologia em cursos Técnicos na área da Saúde e Humanas. Contato: darleidepaula@gmail.com

Introdução

A liturgia da Celebração Eucarística apresentada pelos meios de comunicação, e em especial pela televisão é uma forma empregada há muitos anos pela Igreja Católica Apostólica Romana como instrumento de promover a espiritualidade de pessoas que por algum motivo não podem comparecer nas igrejas. Segundo as diretrizes da ICAR podemos considerar como meio válido de participação na eucaristia esse empregado pela TV ou rádio? Correremos o risco de falharmos com o propósito evangélico por não participar na comunidade pessoalmente? Qual é o objetivo de transmissão da Celebração Eucarística pela TV? Quais elementos teológicos são empregados e apresentados especialmente frente as câmeras? Quais são as implicações pastorais envolvidas em uma missa transmitida pela TV? Diante de tantas dúvidas podemos afirmar que ao surgirem entre estas e outras questões, a Igreja passou a se preocupar mais com os Meios de Comunicação Social e em especial a TV após o Vaticano II.

Na realidade, é a partir do surgimento do Decreto Inter-Mirífica² que derivam todas as outras instruções válidas ainda hoje, 50 anos passados, apesar de termos avançado muito em tecnologia como, por exemplo, a transmissão via internet. A maioria dos comentários sobre a liturgia e os meios de comunicação no Brasil foram pautados pela CNBB. O Departamento de Meios de Comunicação Social, mais especificamente o setor Liturgia e Meios de Comunicação Social que surgiu em 1971, com a iniciativa de D. Romeu Alberti é o responsável pela sistematização das instruções.³

Breve Histórico

Antes de qualquer comentário sobre mídia precisamos ter claro o que a Igreja fala sobre a liturgia. No dia 4 de dezembro de ano de 2012 a Constituição “Sacrosanctum Concilium” sobre a Sagrada Liturgia, do Concílio Vaticano II, completou 49 anos de existência. Esse foi o primeiro documento do Concílio, no qual estabelece os princípios fundamentais para desencadear uma profunda reforma da liturgia na Igreja.

A Igreja Católica mediante a Constituição “Sacrosanctum Concilium”, tomou uma importante decisão pastoral: resgatar o essencial que havia se esquecido ao longo da história e recolocá-lo no seu eixo central. Em síntese, o que ocorreu foi o resgate da compreensão e vivência da liturgia como celebração do mistério pascal, como momento histórico da salvação.

Para ser mais exato, se resgata a centralidade do mistério pascal numa celebração litúrgica mais simples e, não por isso menos preocupada com a simbologia das cores e gestos em concomitância com as orações, que passam a ser em língua vernácula.

Afirmamos com isso, que também se resgata a liturgia como uma das fontes mais excelente da espiritualidade católica. Encontramos a partir da mudança instituída pelo Vaticano II a superação de uma visão meramente exterior e utilitarista da liturgia em favor de uma visão bem mais profunda teologicamente falando.

² PAULO VI, Papa. **Decreto Inter Mirífica** in: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000.

³ CNBB. **Liturgia de rádio e televisão**, São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

Retoma-se o valor da linguagem simbólico-sacramental de toda a liturgia, pelo qual o mistério de Deus comunica a seu povo a salvação pascal.

Em contrapartida, o povo, por sua vez, se comunica com o mistério acolhendo a salvação e se comprometendo com o projeto do Deus da vida. Neste mesmo nível também se resgata a compreensão dos sacramentos a partir da celebração do mistério pascal. Todos os sacramentos são fortalecidos a partir da participação da mesa eucarística. Ocorre uma valorização da dimensão eclesial-comunitária da liturgia em torno da partilha do corpo e sangue do Senhor. Assim, surge em destaque a importância da assembleia litúrgica povo sacerdotal, corpo de Cristo, toda ministerial e sujeito da celebração. A assembleia passa do patamar de membro que assiste para membro que participa do mistério pascal.

Portanto, resumindo, é correto dizer que é todo o povo, que presidido por seus pastores, celebra em Cristo a sagrada liturgia. Resgata-se a prioridade da participação plena, consciente e ativa na liturgia, como um direito e obrigação do povo cristão. Assim, se busca nas raízes da tradição antiga a forma de uma liturgia que sabe se adaptar à índole dos diferentes povos.

E para que o essencial, isto é, o mistério de Cristo, pudesse reaparecer na sua pureza absoluta, era preciso limpar toda a “poeira” medieval e pós-tridentina que foi se acumulando sobre as expressões celebrativas próprias do rito romano, que o transformaram num complicadíssimo cerimonial religioso.⁴

Por isso, uma das grandes tarefas da Igreja a serem cumpridas será esta: resgatar a liturgia romana na sua pureza original. Como na prática enfatiza o próprio Concílio:

O texto e as cerimônias devem ordenar-se de tal modo, que de fato expressem mais claramente as coisas santas que eles significam e o povo cristão possa compreendê-las facilmente, na medida do possível, e também participar plena e ativamente da celebração comunitária.⁵

Mais adiante o texto enriquece este trecho com a seguinte observação: “As cerimônias resplandecem de nobre simplicidade, sejam transparentes por sua brevidade e evitem as repetições inúteis, sejam acomodadas à compreensão dos fiéis e, em geral, não careçam de muitas explicações”.⁶

A liturgia é mestra e escola de vida para quem aspira a realizar a expressão de Paulo: “Já não sou eu quem vive, mas Cristo vive em mim”.⁷ No documento de Puebla encontramos a definição de que a Liturgia é em si mesma comunicação. Então ela é a arte de festejarmos juntos o encontro com a Trindade em comunidade Pascal de irmãos, a arte do uso intenso da linguagem simbólica.⁸

Celebrar é muito mais usar das emoções do que da razão para expressão da vida. No próprio documento 33 da CNBB entendemos que a Liturgia é a ação de um grupo, reunido na fé em comunhão com a Igreja local e universal para celebrar a morte e ressurreição de Cristo

4 SILVA, Prof. Dr. Frei José Ariovaldo da, OFM. **SACROSANCTUM CONCILIIUM E REFORMA LITÚRGICA PÓS-CONCILIAR NO BRASIL** In: Reb. 63 Nº: 250, Abril - Junho 2003.

5 PAULO VI, Papa. **Sacrosanctum Concilium** in: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000. Cân. 21.

6 PAULO VI, Papa. **Sacrosanctum Concilium** in: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000. Cân. 34 e 50.

7 GÁLATAS. In: **Bíblia de Jerusalém**, São Paulo: Paulus, 2003. P. 2.033

8 TEIXEIRA, Nereu de Castro. **Comunicação na Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 2003. P. 12.

oferecendo-se ao Pai como culto perfeito. Portanto, a partir desta definição de liturgia nos perguntamos: E a Celebração Eucarística na Televisão? Como entendermos a partir desta reflexão?

Televisão: efetividade e limites

Os Meios de Comunicação Social começaram a ser um alvo de cuidado devido ao seu grande valor e reconhecimento de alcance comunitário atribuído pelos bispos e sacerdotes desde o Concílio Vaticano II. Pois, ao ser produzido ou reproduzido qualquer material que expresse a espiritualidade católica, os argumentos e posições da Igreja para o cuidado ao expô-los para a população exigem que seus executores se mantenham num discurso de unidade em consonância com a instrução geral fornecida pelo Vaticano. Entre os meios de comunicação disponíveis como rádio e internet, a TV é um instrumento rico que começou a ser utilizada para transmissão das Celebrações Eucarísticas tão logo se tornou popular seus aparelhos. No Decreto Inter-Mirífica encontramos:

Entre as admiráveis invenções da técnica, que de modo participar nos tempos atuais, com o auxílio de Deus, o engenho humano extraiu das coisas criadas, a Mãe Igreja com especial solícitude aceita e faz progredir aquelas que de preferência se referem ao espírito humano, que rasgaram caminhos novos na comunicação fácil de toda sorte de informações pensamentos e determinação da vontade. Dentre estas invenções, porém destacam-se aqueles meios que não só por sua natureza são capazes de atingir e movimentar os indivíduos mas as próprias multidões e a sociedade humana inteira, como a imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e outros deste gênero, que por isto mesmo podem ser chamados com razão de Instrumentos de Comunicação Social.⁹

Mais adiante o documento reconhece que estes instrumentos, retamente empregados, representam subsídios valiosos ao gênero humano, porquanto muito contribuem para recrear e aprimorar os espíritos e propagar e firmar o reino de Deus. A transmissão pela TV da Celebração Eucarística possibilita a evangelização de pessoas, famílias e grupos em grande número, inclusive daqueles que não podem ou não se interessam em ouvir a Palavra nas Igrejas. No entanto, uma das limitações está no isolamento e no comodismo dispensando de participar da comunidade reunida.

Contudo há de se reconhecer valioso um encontro com os doentes acamados ou impossibilitados de ir a igreja bem como, a pessoas privadas de liberdade. No interior onde não há sacerdote para celebrar a Eucaristia alguns grupos se reúnem em frente a TV na própria comunidade para acompanhar a Palavra, podendo no caso de haver ministro extraordinário ter a distribuição da comunhão. A missa pela TV também serve para animar a fé dos telespectadores.

Ao ser bem preparada a celebração feita na TV passa a ser educativa para que os grupos locais possam aprimorar o seu jeito de celebrar.¹⁰ Sem substituir a participação ela é uma forma complementar de aprofundar o conteúdo de celebrações anteriores e de certa forma fomentar o desejo de participar nas assembleias litúrgicas.

Além de ser um convite a oração faz com que os bispos entrem em contato com todas as comunidades de alcance da transmissão. É uma forma de princípio de unidade. Dizemos ainda que a transmissão pela TV contribui no reforço aos compromissos batismais em uma maior inserção na Igreja.

⁹ PAULO VI, Papa. **Decreto Inter Mirífica** in: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000.

¹⁰ CNBB. **Liturgia de rádio e televisão**, São Paulo: Edições Paulinas, 1982. p. 65.

Lembremos-nos de João Paulo II em uma analogia para explicar o fenômeno da comunicação global ao dizer que

o primeiro areópago dos tempos modernos é o mundo das comunicações, que está a unificar a humanidade, transformando-a na aldeia global. Os meios de comunicação social alcançam tamanha importância, e no caso a TV, que são para muitos o principal instrumento de informação e formação, de guia e inspiração dos comportamentos individuais, familiares e sociais.¹¹

Os bispos do Brasil tiveram esta preocupação também presente na 35ª Assembleia Geral da CNBB que tratou do tema “Igreja e Comunicação Rumo ao Novo Milênio”, quando então foi proposto que se fizesse uma revisão dos modelos e práticas de comunicação da Igreja Católica no Brasil. Isto ocorreu tanto no campo das relações interpessoais, grupais e organizacionais, quanto no uso dos instrumentos ou meios de comunicação, e, principalmente na tarefa evangelizadora.

Desafios e instrução

Os bispos reunidos para estabelecer novas regras ou ainda reforçar as já existentes tendo em vista a importância da TV como instrumento de comunicação presente na vida dos brasileiros exortam: "Precisamos fazer a celebração sempre mais autêntica, mais unida à vida, para transformar a vida toda em oração".¹²

A CNBB promoveu em 1998 um encontro com os produtores de Missas na TV onde os setores de Liturgia e de Comunicação assumiram, entre outras tarefas, as seguintes proposições:

a) Sempre se deve ter presente que o que celebramos na liturgia é o mistério pascal de Cristo. Isso deve aparecer nas transmissões televisivas, ajudando o telespectador a entrar nessa dimensão celebrativa, associando-se à Páscoa de Cristo.

b) Os fatos significativos e os acontecimentos da vida devem ter lugar na celebração, associando-se os sinais de morte e de vida ao mistério pascal do Senhor. Assim, vai-se expressando que a Páscoa de Cristo se realiza em nossa vida e nossa vida se insere no mistério de Cristo.

c) Haja, por parte de todos, respeito e fidelidade ao que está estabelecido pelo Magistério da Igreja sobre a celebração da Santa Missa e o Culto Eucarístico.

d) Recomenda-se o estudo aprofundado da Instrução Geral sobre o Missal Romano e das orientações a respeito do Culto Eucarístico fora da Missa, especialmente por parte dos que presidem e dos responsáveis pela elaboração dos roteiros de celebração.

e) É necessário que sejam observadas as normas e orientações do Magistério para que se evitem desvios e abusos especialmente nas transmissões televisivas pois essas ultrapassam os limites das paróquias e dioceses e se constituem, de certa forma, modelo de celebração para as comunidades eclesiais. Por isso, deve-se redobrar a atenção nessas celebrações, inclusive para que não criem problemas em muitas dioceses.

A CNBB tem consciência de que os destinatários da celebração da Missa na TV são principalmente os que estão impossibilitados de participar na assembleia litúrgica na comunidade

¹¹ JESUS, Manoel. **Igreja e Internet: uma nova mídia, um velho desafio.**

¹² CNBB. **Animação da Vida Litúrgica no Brasil**, Documento 43, São Paulo: Edições Paulinas, 1989. p.196.

eclesial, por isso instrui que sejam explicitamente mencionados nos roteiros da celebração. Mas, ao mesmo tempo, haja forte motivação com oportunidade para estimular os que podem e por isso devem participar da celebração na comunidade.

Os bispos tem uma preocupação fundamental no que se refere a transmissão televisiva primando para que toda a celebração se realize com unção e tenha sempre um tom mais de oração do que de discurso ou de teatro.¹³ Há uma atenção especial ao tema para que se evite tanto a postura artificial, fria e rígida como os exageros no sentido contrário. Isto quer dizer, mantenha-se o equilíbrio sem exageros. Há impressão que perpassa o documento, ao ler as instruções da CNBB, reside no cuidado evitando os excessos. Por isso as recomendações sempre são passadas de forma a aceitar o imperativo “deve-se”.

Encontramos também a busca por evitar a falta de autenticidade, o populismo e outras expressões que não condizem com a celebração litúrgica numa tentativa por zelar muito para que transpareça a dimensão de sacralidade do mistério celebrado. Desta forma há a recomendação por preocupar-se com o empenho na formação não somente litúrgica, como na arte da comunicação dos que presidem a celebração e dos demais agentes que atuam na produção e na realização das missas transmitidas pela TV.

Interessante é observar que o documento de número 33 emitido pela CNBB está sendo reforçado em outro documento de número 43, onde encontramos por exemplo, uma preocupação em valorizar o espaço celebrativo, tanto em uma conveniente decoração do ambiente, como também numa disposição dos vários elementos: altar, mesa da Palavra, cadeira de quem preside, estante do comentarista, coral, assembleia.

Outro ponto não menos importante está na linguagem celebrativa que é eminentemente simbólica, portanto é necessário dar o devido valor aos símbolos litúrgicos, garantindo-lhes sempre a devida autenticidade, beleza e verdade buscando manter um certo grau de cuidado ao empregar a expressão artística do canto, do espaço, dos objetos bem como das vestes litúrgicas.

Ao nos reportarmos às instruções das vestes litúrgicas levemos em conta o que diz a Instrução Geral sobre o Missal Romano:

Na Igreja que é o Corpo de Cristo, nem todos os membros desempenham a mesma função. Esta diversidade de ministérios se manifesta exteriormente no exercício do culto sagrado pela diversidade das vestes litúrgicas, que por isso devem ser um sinal da função de cada ministro. As vestes litúrgicas contribuam para a beleza da ação sagrada. Convém que a beleza e a nobreza de cada vestimenta decorra não tanto da multiplicidade de ornatos, mas do tecido e da forma.¹⁴

Em relação ao som entende-se que o canto e a música sejam devidamente valorizados, respeitando-se a índole própria da celebração, inclusive quanto ao tempo litúrgico e aos diversos momentos celebrativos, e levando-se em conta os critérios artísticos da composição e execução.

Dessa forma as transmissões de caráter nacional estejam atentas a essa realidade e tenham a preocupação em expressar o quanto possível, a riqueza e a variedade de nosso país. Os bispos reconhecem que há muitos outros desafios que se somam a esses aqui apontados. Entre eles destacamos os seguintes:

- a) a necessária ligação entre liturgia e vida;

¹³ CNBB, Doc. 43, p. 196.

¹⁴ IGMR, 297 - 306.

- b) a distinção entre teatro e ação simbólica;
- c) a questão da linguagem;
- d) as dificuldades com a celebração do Dia do Senhor numa sociedade pluralista e des-sacralizada;
- e) a problemática referente aos folhetos litúrgicos;
- f) a persistência de graves questões em relação a algumas transmissões de missas na TV.

Conclusão

É pertinente encerrarmos este breve comentário sobre a liturgia apresentada nas missas transmitidas na TV considerando os documentos da Igreja, e em especial da América Latina, porque como em todos os tempos, a celebração litúrgica coroa e comporta um compromisso com a realidade humana, no nosso caso, com a realidade brasileira, precisamente porque toda a criação está inserida no desígnio salvador que abarca a totalidade do ser humano.¹⁵

Considerando como consequência da deficiência de uma autêntica renovação litúrgica, o Documento de Santo Domingo aponta a falta de coerência entre fé e vida em muitos católicos, incluindo, às vezes o corpo religioso da Igreja, ou ainda, alguns de nossos agentes de pastoral¹⁶ o que nos desafia enquanto Igreja Católica a promover uma liturgia de qualidade nos meios de comunicação, em especial TV, buscando a autêntica e coerente liturgia proposta pela Igreja.

Reconhecemos que o serviço litúrgico tem por si mesmo um valor evangelizador e que a Nova Evangelização deve se situar em lugar de grande destaque. Pois, na liturgia, Cristo Salvador se faz presente hoje. A liturgia é o anúncio e realização dos feitos salvíficos,¹⁷ que nos chegam a tocar sacramentalmente; por isso, convoca, celebra e envia mesmo que este processo educativo pastoral inicie pela via da televisão. A missa pela TV deve promover e sustentar o compromisso social enquanto orienta os fiéis a assumir sua responsabilidade na construção do Reino.

A celebração não pode ser algo separado ou paralelo à vida. Para a missa na televisão deve ser resgatado sempre o que se pensa numa liturgia para o alcance em massa da população. Por último, é especialmente pela liturgia que o Evangelho penetra no coração das culturas. Por isso, as formas de celebração litúrgica devem ser aptas para expressar o mistério que se celebra e, por sua vez, serem claras e inteligíveis como orientam os documentos da Igreja.¹⁸ Sem capacidade de contemplação, a liturgia como acesso a Deus através de sinais converte-se em ação carente de profundidade,¹⁹ portanto, uma liturgia pela TV ainda que seja de caráter educativo catequético ou de renovação do fazer litúrgico, deve de alguma forma promover a possibilidade da contemplação do ofício proposto no celebrar, considerando o tempo litúrgico bem como o local e o propósito promovido para o povo.

¹⁵ CELAM. **Documento da Conferência do Episcopado Latino-americano em Medellín**. In: Documentos do CELAM. Liturgia: Cân. 04, São Paulo: Paulus, 2009.

¹⁶ CELAM. **Documento da Conferência do Episcopado Latino-americano em Santo Domingo**. In: Documentos do CELAM. Cân. 44, São Paulo: Paulus, 2009.

¹⁷ PAULO VI, Papa. **Sacrosanctum Concilium** in: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000. Cân. 6.

¹⁸ SANTO DOMINGO, Cân. 35, 2009.

¹⁹ SANTO DOMINGO, Cân. 37, 2009.

Referências:

ALDAZÁBAL, José. **Instrução geral sobre o missal romano**. São Paulo: Paulinas, 2009.

CELAM. **Documentos do CELAM. Conselho Episcopal Latino-Americano**. São Paulo: Paulus, 2010.

CNBB. **Liturgia de rádio e televisão**, documentos da CNBB, 33. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

_____. **Animação da Vida Litúrgica no Brasil**, documentos da CNBB, 43. São Paulo: Paulinas 1989.

GÁLATAS. In: **Bíblia de Jerusalém**, São Paulo: Paulus, 2003.

JESUS, Manoel. **Igreja e Internet: uma nova mídia, um velho desafio**. Disponível em: http://www.forumdaigrejabatolica.org.br/artigos/igreja_e_internet.pdf.>. Acesso em: 12 jun. 2010.

PAULO VI, Papa. **Decreto Inter Mirifica**. In: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000.

_____. **Sacrosanctum Concilium**. In: Vaticano II. Petrópolis: Vozes. 2000.

SILVA, Prof. Dr. Frei José Arioaldo da, OFM. **Sacrosanctum Concilium e Reforma Litúrgica Pós-Conciliar no Brasil**. In: Reb. 63 Nº: 250, Abril - Junho 2003.

TEIXEIRA, Nereu de Castro. **Comunicação na Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 2003.